



EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 019/2020

Emenda Impositiva ao projeto de Lei nº 3.180/2019, proposta pelo vereador VANDERLEI CÂNDIDO ALMEIDA.

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0206 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020602 – DIVISÃO DE ATENDIMENTOS BÁSICOS E ESPECIALIZADOS
10 – SAÚDE
10.301 – ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0013 – PROMOÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA
10.301.0013.2.060 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE
449052 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 39.537,12

Como recurso para suprir a dotação acima mencionada será usado à anulação da seguinte dotação:

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0206 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020601 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10 – SAÚDE
10.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
10.122.0001 – APOIO ADMINISTRATIVO
10.122.0001.2.059 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE
339999 – A CLASSIFICAR R\$ 39.537,12

JUSTIFICATIVA – A presente emenda visa à aquisição de um novo consultório odontológico para uso no Posto de Saúde do Bairro São Judas que será utilizado pelos munícipes daquele bairro e, também, pelos moradores do Bairro Parque dos Moreiras e Jardim Ouro Verde, melhorando ainda mais o atendido aos cidadãos ourofinenses.

Diante do exposto solicito aos meus pares que aprovem a presente emenda impositiva ao orçamento.

VANDERLEI CÂNDIDO ALMEIDA